



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 8ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no 17º (décimo sétimo) dia do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)res Maria do Livramento Alves Magalhães – Presidente em exercício, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmos(a). Sr(a)s. Dese(a)s. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0205301-30.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: LUIZ PAULO PINTO DO CARMO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE.

1.2 – 0249277-58.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ AURIVANE PEREIRA CARDOSO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE.

1.3 – 0183996-29.2018.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ERIDSON ROCHA DE SOUSA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE.

1.4 – 0257447-48.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOCIEUDO JERÔNIMO DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.5 – 0156140-56.2019.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: DIEGO TALISSON VITORINO DE SOUSA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.6 – 0639521-21.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: CARLOS GEORGE ALVES DA SILVA NASCIMENTO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.7 – 0200247-41.2022.8.06.0112/50001 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: R & B PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.8 – 0000122-44.2019.8.06.0215/50002 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. AGRAVANTE: MARIA GLÓRIA LOPES DE SOUSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO (DE TERMINAÇÃO 50002) PARA DAR-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE ANULAR O JULGAMENTO DO PRIMEIRO AGRAVO INTERNO (DE TERMINAÇÃO 50001) E, EM NOVO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERNO DE TERMINAÇÃO 50001, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 216/225 (DOS AUTOS DA APPELAÇÃO CÍVEL) PARA, DESSE MODO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO E À REMESSA NECESSÁRIA E REFORMAR A SENTENÇA DENEGANDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.9 – 0241079-32.2020.8.06.0001 – APPELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 22^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 22^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ALBERTO MÁRCIO MENESES DE SOUSA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO E A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.10 – 0200049-33.2024.8.06.0112 – APPELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: MARIA VITÓRIA DA SILVA NUNES. REPR. LEGAL: ELIANA DA SILVA.
Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.11 – 0204837-40.2024.8.06.0064 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: HEYTOR FÉLIX NASCIMENTO. REPR. LEGAL: CARLA VANESSA DA SILVA FÉLIX. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.12 – 0204178-81.2024.8.06.0112 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **REMETENTE:** J. DE D. DA V. Ú DA I. E DA J. DA C. DE J. DO N. **AUTOR:** L. S. L. R. P. M. N. V. S. L. **RÉU:** M. DE J. DO N. **RÉU:** E. DO C. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.13 – 0179270-75.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 5^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179270-75.2019.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, E DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA, E DETERMINAR O IMEDIATO RETORNO DO FEITO À ORIGEM, VISANDO O SEU REGULAR PROSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 115 – [3002376-26.2024.8.06.0000](#) – **Fornecimento de insumos.** CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HUASCAR MOREIRA PINTO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pelo embargado, por intermédio do advogado, DJALMA ALVAREZ BROCHADO NETO (OAB: 18602/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 120 – [3001489-76.2023.8.06.0000](#) – **Abuso de Poder.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MARIA MARINETE REBOUÇAS NOLASCO. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, ODILON PINHEIRO DA SILVA (OAB: 52560/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 7 – [3002647-19.2024.8.06.0167](#) – **Inscrição / Documentação.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: NICOLAU VLADIMIR GONÇALVES DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, ANA PAULA FELISMINO DA SILVA (OAB: 50476/CE), tendo dispensado a leitura do relatório.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 38 – [3005731-41.2024.8.06.0001](#) – [CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA](#). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: REGIS TADEU ANDRADE DO NASCIMENTO.** **APELADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, BIANCA ROCHA DE BRITO PEDROSA (OAB: 74527/DF), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 67 – [3000794-54.2025.8.06.0000](#) – [Ausência de Cobrança Administrativa Prévia](#). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.** **AGRAVADO: JOSÉ FERNANDES DE ALENCAR FILHO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, LUCAS ANDERSON CABRAL DA COSTA (OAB: 47488/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 107 – [3001272-17.2023.8.06.0167](#) – [Convênio médico com o SUS](#).

CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA / APELAÇÃO CÍVEL. **APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.** **APELADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio da advogada, ALINE ANGELIM MORAIS DIAS (OAB: 20317/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA.** **APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** **SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.** 110 – [0050015-60.2020.8.06.0088](#) – [Obrigação de Fazer / Não Fazer](#). **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA / APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outro.** **APELADA: JERUSA SARAIVA DIAS OLIVEIRA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, PABLO RICARDO SILVA DE ARAÚJO (OAB: 45018/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferênciia. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO.** **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** **SENTENÇA CONFIRMADA.** 72. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0748863-04.2000.8.06.0001 – [Servidores Ativos](#). **CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO FURTUNATO DE ARAÚJO FILHO.** **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **SÍNTESE:** Na Sessão de Julgamento, realizada em 24/03/2025, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro apresentou declaração de voto para dar parcial provimento ao Agravo Interno. Após, a Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 1. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051897-85.2021.8.06.0035 – [Taxa de Licenciamento de Estabelecimento](#). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE ARACATI X EVOLUTION HOTÉIS LTDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 2. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º

Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3007157-91.2024.8.06.0000 – Não padronizado.
CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALINNE APARECIDA RAULINO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 3. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006763-84.2024.8.06.0000 – Liminar.

CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ELLEN STÉFANY FREITAS LIMA X Governo do Estado do Ceará e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 4. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000521-98.2023.8.06.0112 – Padronizado.

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X VALMIR DE SOUSA SILVA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 5. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201113-75.2022.8.06.0168 – Indenização por Dano Material.

CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ROSIMEIRE PINHEIRO HOLANDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.**

APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 6. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000864-13.2024.8.06.0160 – PROGRESSÃO.

CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. NADINE ALMEIDA TIMBÓ X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** **APELAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E PROVIDA.** 8. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0104036-16.2015.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JEAN YURY DE AGUIAR PONTES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 9. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000532-30.2023.8.06.0112 – Licença Prêmio.

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DISNEY DE MORAIS DO VALE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 10. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000562-35.2023.8.06.0122 – Adicional de Insalubridade.

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA CÉLIA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE MAURITI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 11. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0249518-95.2021.8.06.0001 – Entidades Sem Fins Lucrativos.

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HOSPITAL BATISTA MEMORIAL X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora,

Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 12. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0112534-46.2017.8.06.0001 – Repetição de indébito. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X JACRIS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.** 13. **Relator: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001313-37.2023.8.06.0117 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **FABIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 14. **Relator: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010584-44.2020.8.06.0112 – Indenização Trabalhista. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RAIMUNDO FERREIRA LIMA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA AVOCADA E PROVIDA. SENTENÇA NULA. APELAÇÃO PREJUDICADA.** 15. **Relator: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023742-21.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MARIA IMACULADA FERREIRA SOUZA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONHECIDO E PROVIDEDO EM SEU PEDIDO ALTERNATIVO.** 16. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002858-71.2024.8.06.0000 – Decretação de Ofício. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROjetos S.A. X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 17. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001035-28.2025.8.06.0000 – Execução por RPV – Fracionamento. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X RICARDO SANTOS PINHEIRO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 18. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006257-11.2024.8.06.0000 – Interdição. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X CLÁUDIO RENATO PIRES DA COSTA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDEDO.** 19. **Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050972-11.2021.8.06.0158 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS e outros X LASELMA CARLOS MARTINS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)e(s). Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra.

Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO.** 20. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001432-63.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÔNICA GOMES PAIVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 21. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0148549-77.2018.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA X CLECIANO LOPES DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 22. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004647-08.2024.8.06.0000 – Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEBASTIÃO JUBERLANDIO MARQUES DA CONCEIÇÃO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 23. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000207-82.2023.8.06.0297 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 24. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0151947-08.2013.8.06.0001 – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JOSÉ MACENO DA ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.** 25. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0002445-11.2019.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X ANTÔNIA ANGERLANDIA SALES BARBOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 26. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006272-77.2024.8.06.0000 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE MAURITI X FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 27. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201720-33.2022.8.06.0154 – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MARIA ALZIMIRA SALDANHA PINHEIRO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco

Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 28. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000476-89.2023.8.06.0049 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X SINGULAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 29. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0017251-80.2016.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Luzia Goventino Maia.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 30. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014527-58.2017.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X RICARDO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 31. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000358-16.2023.8.06.0049 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X JOSÉ RENATO GONÇALVES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 32. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000764-85.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ZIRALDO LOPES DA SILVA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO PARA ANULAR, EX OFFICIO, A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL.** 33. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0254865-75.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X JEFTER SOUSA VIEIRA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 34. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000191-78.2025.8.06.0000 – Penhora de Salário / Proventos.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001361-56.2023.8.06.0000 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO PEDAGÓGICO CHRISTUS S/C LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000819-15.2018.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO

DE BEBERIBE X Antônio de Lima. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 37. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003957-73.2024.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros X MUNICÍPIO DE IPU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 39. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006125-35.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO RICARDO MAGALHÃES SOUZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS.** RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 40. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200134-82.2022.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE BEBERIBE X LUSIA FERREIRA DE LIMA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** SENTENÇA ANULADA. 41. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000118-41.2023.8.06.0109 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE JARDIM X ANTÔNIA CAMPOS DA SILVA MARTINS. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 42. **Relatora:** JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051873-03.2021.8.06.0053 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EPIFANIA VASCONCELLOS MATHEUS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.** RECURSO PREJUDICADO. 43. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003510-17.2023.8.06.0035 – Fruição / Gozo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X ADRIANA NUNES JOVENTINO. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051577-79.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ROSEMEIRE MARQUES DOS SANTOS. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 45. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000259-98.2024.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA PEREIRA DA SILVA. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 46. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051535-30.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Maria Helena Mapurunga. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves

Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 47. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000620-86.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X CRISTINA COSTA SOUSA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001106-96.2024.8.06.0151 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ALBERTO DE LIMA SILVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 49. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3007097-21.2024.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KAELENE MARTINS DO CARMO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 50. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0203713-14.2024.8.06.0293 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO ALVES FEITOSA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 51. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001013-85.2024.8.06.0167 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X RAIMUNDO NONATO COSTA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 52. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001945-29.2024.8.06.0117 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA DE LOURDES BALBINO LIMA e outros. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 53. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0047167-33.2016.8.06.0091 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÔNICA ALEXANDRE DE SOUZA e outros. X MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000076-42.2024.8.06.0081 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GRANJA X COSMO DA COSTA. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 55. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0017888-31.2016.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X MARIA LUZINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 56. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0255126-69.2024.8.06.0001 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SANDY CAROLINE PINHEIRO ALVES X

ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO QUANTO À FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS.** 57. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000674-52.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X VÂNIA MARIA SÁ DE ARAÚJO. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 58. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001457-74.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EMILIAN FERREIRA DE AGUIAR DE LIMA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 59. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000019-66.2024.8.06.0164 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 60. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001089-02.2023.8.06.0117 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MAXWELL OLIVEIRA SILVA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 61. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001407-48.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINARA KÉLVIA DA SILVA MARCELINO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 62. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000770-75.2023.8.06.0168 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X FRANCISCO AILTON DE MELO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 63. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201265-26.2022.8.06.0168 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X MARIA DAS DORES DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3038600-91.2023.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SIND. DAS IND. E EMP. DE INSTAL. OPERAÇÃO E MAN. DE REDES, EQUIP. E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos.

Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 65. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0231169-44.2021.8.06.0001 – Extinção. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MIRNA ALBUQUERQUE FROTA SOUSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 66. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004594-27.2024.8.06.0000 – **PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ALIMENTAÇÃO, MORADIA, CRECHE, TRANSPORTE.** CLASSE – **AGRADO DE INSTRUMENTO.** **MARIA AURIVÂNIA DA SILVA AZEVEDO X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 68. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000419-65.2023.8.06.0051 – **Urgência.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MESSIAS FERNANDES CAMELO X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 69. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050540-85.2019.8.06.0182 – **IPFU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ALANA MARY FERREIRA.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 70. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002042-10.2024.8.06.0091 – **ACESSIBILIDADE.** CLASSE – **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **IVENS GABRIEL SOARES ALEXANDRE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 71. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0002045-97.2018.8.06.0035 – **Dívida Ativa (Execução Fiscal).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA ELIANETE DA COSTA DA SILVA 24775266349.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 73. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3007705-19.2024.8.06.0000 – **Indenização / Terço Constitucional.** CLASSE – **AGRADO DE INSTRUMENTO.** **LAENE ALVES BEZERRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 74. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3008369-50.2024.8.06.0000 – **Dívida Ativa (Execução Fiscal).** CLASSE – **AGRADO DE INSTRUMENTO.** **JOSÉ ABRAHÃO OTOCH X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 75. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201073-93.2022.8.06.0168 – **Indenização por Dano Material.** CLASSE – APELAÇÃO / **REMESSA NECESSÁRIA.** **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X GRAZIELE PINHEIRO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes,

justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 76. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0027093-46.2018.8.06.0136 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ DENIS SOUZA MENDES X MUNICÍPIO DE PACAJUS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA.** 77. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0255682-42.2022.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. C ROLIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 78. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000962-95.2024.8.06.0160 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros X ANTÔNIA DE MARIA DE SOUSA TORRES e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** APELAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E PROVIDA. 79. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0103554-76.2018.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. POSTO DUNAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 80. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0179442-22.2016.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MAGAZINE LUIZA S/A. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 81. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002519-96.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 82. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000208-53.2023.8.06.0043 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BARBALHA e outros X MARIA JANAÍNA DOS SANTOS LOPES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO.** 83. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201716-62.2022.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X VICÊNCIA PINHEIRO DE QUEIROZ. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 84. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002217-52.2023.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CHORÓ X FRANCISCO CLÁUDIO

DE MELO. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 85. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000742-06.2024.8.06.0158 – Não padronizado. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** ANA KARLA LINS MATEUS X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 86. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003897-43.2024.8.06.0117 – Fornecimento de insumos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros X TEREZINHA FREITAS DOS SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 87. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0018266-84.2016.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE BEBERIBE X MANUEL ANTÔNIO MOREIRA LOPES. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 88. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0268278-92.2021.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X CLELISTON CAMILO DOS SANTOS. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 89. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050933-73.2020.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ANTÔNIA PINTO MOURÃO PASSOS. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 90. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200020-46.2022.8.06.0146 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ e outros X GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 91. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006423-40.2024.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 92. **Relatora:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0053945-43.2020.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA CREUSA DE OLIVEIRA LOPES. **Julgadores:** as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 93. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051542-52.2020.8.06.0151 – Gratificações Municipais Específicas. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE IBARETAMA X MARIA LÚCIA CORREIA DA SILVA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 94. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200533-

16.2022.8.06.0113 – Quitação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SABOEIRO X FRANCISCA FABIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0062138-27.2019.8.06.0088 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBARETAMA X FRANCISCA ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006065-62.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE E DE OFÍCIO. 97.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000689-77.2024.8.06.0173 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BENEDITA FERREIRA SÁ X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA DECLARADA NULA. 98.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0001240-46.2018.8.06.0100 – Licença-Prêmio. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA e outros X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 99.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001554-63.2023.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X FRANCILENE ALVES DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 100.** Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0002939-17.2013.8.06.0078 – Enriquecimento Ilícito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ADRIANA PINHEIRO BARBOSA e outros.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000423-11.2023.8.06.0049 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 102.** Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200009-34.2022.8.06.0108 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ALAÍDE CRISTINA BARRETO DE CARVALHO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 103. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000712-96.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **JOSÉ GENECI LAMEU BARROS X MUNICÍPIO DE CATUNDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS, DESPROVIDA A DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE E PARCIALMENTE PROVIDA A DO SERVIDOR PÚBLICO.**

104. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001709-77.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **ALAN KARDEC SILVA DE FARIAS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 105. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004062-53.2024.8.06.0000 – Revisão de Tutela Antecipada Antecedente. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **NANO HOTÉIS LTDA X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 106. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050070-84.2020.8.06.0096 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X Francisca Moreira Pinto.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 108. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000621-48.2023.8.06.0049 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE BEBERIBE X PEBAR RESTAURANTE LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 109. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000203-58.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE ARATUBA X KATIANE LIMA COLARES DOS SANTOS.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 111. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0041499-75.2007.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **Igor Marques Maia e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO DOS AUTORES CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 112. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000175-11.2023.8.06.0028 – Eletiva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **RIBAMAR FREIRE DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 113. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a

Câmara de Direito Público 3006124-34.2022.8.06.0001 – ICMS/Importação. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. COUROVEST MATERIAL ESPORTIVO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO NÃO CONHECIDO. 114. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000654-61.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREA FONTENELE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 116. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006805-36.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **ROSÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 117. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000302-35.2024.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X CLÁUDIA BARBOSA DE AMORIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050885-20.2020.8.06.0084 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X Helena Segundo Monteiro. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 119. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0251647-73.2021.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 121. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001449-97.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA PAULA LIMA BEZERRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 122. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0000695-17.2018.8.06.0054 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULO NEY MARTINS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 123. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200290-85.2022.8.06.0141 – Enriquecimento sem Causa. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JAMILYANA MENEZES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE PARAÍPABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses.

Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 124. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000308-87.2022.8.06.0028 – Licenciamento de Veículo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 125. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050558-66.2021.8.06.0108 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **DOUGLAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** 126. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000550-96.2023.8.06.0000 – Taxa de Coleta de Lixo. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 127. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000209-37.2023.8.06.0108 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA X MARIA HOZANIRA BARROS SILVA.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 128. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000686-66.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MANUEL BEZERRA DE OLIVEIRA.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 129. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003349-78.2024.8.06.0000 – Indeferida. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **ESTADO DO CEARÁ X PIRELLI PNEUS LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 130. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001709-95.2023.8.06.0090 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE ORÓS X ALCIONE ALEXANDRE SOARES e outros.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 131. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001580-19.2023.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **OSVALDO RAIMUNDO DE MIRANDA X MUNICÍPIO DE BEBERIBE.** Julgadores: as Exmas. Sras. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO PREJUDICADO.** 132. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002751-90.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. **JUÍZO DA 1^a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA X 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **ACOLHER O CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO**

SUSCITADO (3^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). 133.
Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da
3^a Câmara de Direito Público 3003165-25.2024.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRAVO
DE INSTRUMENTO. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA X
SECRETÁRIO DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO
MUNICÍPIO DO EUSÉBIO – AMMA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es.
Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria
do Livramento Alves Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses.
Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias.
AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, PROVIDO.
AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. PROCESSO ADIADO: 134. Relatora: MARIA DO
LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a
Câmara de Direito Público 0200493-85.2022.8.06.0096 – Indenização por Dano Moral.
**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALDEMIR FERREIRA DA SILVA e outros X ESTADO DO
CEARÁ. 3 – DIVERSOS:** 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do
que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o
processo de número 14 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação da relatora, a Dra.
Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada), para a data de 31.03.2025: 3.1.1 – (14) – 0639160-
04.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 1^a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA
COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: QUATRO ESTAÇÕES PARTICIPAÇÕES
LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 3.2 – REGISTRO DAS FÉRIAS DO DES.
WASHINGTON: o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo encontra-se ausente,
em razão de suas férias. 3.3 – REGISTRO DAS FÉRIAS DO DES. **LUCIANO:** o Exmo. Sr.
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues encontra-se ausente, em razão de suas férias. 3.4 –
REGISTRO DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO: a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento
Alves Magalhães está como Presidente em exercício desta Câmara, substituindo o Exmo. Sr.
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se
encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador